



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA

LUCILIA
CARDOSO DE
ALMEIDA:
04038781879

Assinado por: LUCILIA
CARDOSO DE
ALMEIDA:
04038781879
Data: 26/10/2026 09:
02:04

Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 - Edição: 1173

PODER EXECUTIVO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 67.360.438/0001-51
Av.: Uriel de Oliveira César, 47 – Fone: (15) 3548-1115
CEP.: 18.385-005 – e-mail: adm@itapirapuapaulista.sp.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 078, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

**"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA."**

JULIO CÉSAR DO AMARAL, Prefeito Municipal
de Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo no uso de
suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do Munícipe Médico **DR. JURACI ALMEIDA CÉSAR**, ocorrido na data de 25/10/2026, e;

CONSIDERANDO que ele teve uma vida dedicada aos conhecimentos na medicina, na pesquisa, seu legado permanecerá como inspiração pela sua trajetória profissional e sua dedicação ao cuidado da saúde e ao bem-estar das pessoas;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que envolve seus familiares, amigos, colegas de profissão e toda a comunidade;

CONSIDERANDO, por fim, o dever do Poder Público Municipal de manifestar solidariedade à família e prestar homenagem à memória daqueles que contribuíram para a sociedade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL no Município de Itapirapuã Paulista, dia 26 e 27/10/2026**, em razão do falecimento e "in memoriam" como forma de homenagem e respeito ao médico, **DR. JURACI ALMEIDA CÉSAR**.

Art. 2º O presente Decreto não implicará em suspensão das atividades administrativas e dos serviços públicos municipais, porém os servidores poderão se ausentar durante o expediente prestar suas condolências durante o velório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itapirapuã Paulista, 26 de outubro de 2026.

**JULIO CESAR DO
AMARAL:27011846816**

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR DO AMARAL:27011846816
Dados: 2026.10.26 08:53:09 -03'00'

JULIO CÉSAR DO AMARAL
Prefeito Municipal